



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 233 / 2025 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 623/2025 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026.

Adicione-se ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026, a ação conforme segue:

Nome Projeto / Atividade:	Repasso à Entidades da Área da Saúde			
DESCRÍÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:				

Repasso ao Instituto dos Diabéticos de Foz do Iguaçu - ADIFI para aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços e manutenção conforme plano de trabalho.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	Pág. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
10.001.10.301.0320.2305.3.350.41.1303	51	0,00	340.000,00	340.000,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
TOTAL		0,00	340.000,00	

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	Pág.QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
10.001.10.122.0320.2193.4.4.90.51.1303	40	2.317.275,00	340.000,00	1.977.275,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:	Outros Produtos		
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R\$)	
	2026		
	1	340.000,00	
Outras Unidades e Medidas			

JUSTIFICATIVA
A presente contribuição se faz necessária para auxiliar na manutenção das atividades diárias do instituto ADIFI

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Cabo Cassol
Vereador

Assinado por 5 pessoas: RANTER ALBERTON MARCHIORO, PAULO APARECIDO DE SOUZA, JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO, CABO CASSOL e EVANDRO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DE94-5F54-22A5-4A8E> e informe o código DE94-5F54-22A5-4A8E



Preencher com o nome dos Vereadores e os valores destinados somente quando se tratar de emenda conjunta.

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR VEREADOR PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO
OBRIGATÓRIA NA ÁREA DA SAÚDE:

Secretaria Municipal da Saúde de Foz do Iguaçu

NOME VEREADOR / A	VALOR DESTINADO (R\$)
Cabo Cassol	200.000,00
Bosco Foz	50.000,00
Evandro Ferreira	30.000,00
Paulo De Brito	10.000,00
Dr. Ranieri Marchioro	50.000,00
TOTAL	340.000,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE94-5F54-22A5-4A8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 16/12/2025 09:07:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO APARECIDO DE SOUZA (CPF 829.XXX.XXX-68) em 16/12/2025 09:16:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 16/12/2025 09:34:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 16/12/2025 09:44:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO FERREIRA (CPF 925.XXX.XXX-53) em 16/12/2025 09:58:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DE94-5F54-22A5-4A8E>